



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 156 – P

Palmas, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 004/2026, originário do Projeto de Lei n° 185/2025, de autoria da Deputada Cláudia Leis, que declara Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Estado do Tocantins, a Folia do Divino Espírito Santo de Natividade, no município de Natividade – TO

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 10/03/2026
M. J. M.